



## **EDITAL Nº 20/2017**

*(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 25/05/2017, conforme o disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)*

José Roque Alexandre, *Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila*, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 25/05/2017, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**

Presente à Assembleia a proposta para alteração ao Mapa de Pessoal, ao abrigo do disposto no artº 29º do Anexo da Lei nº 35/2014 de 20 de junho e artº 9º/1-m) do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

*Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.*

**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA E AS SEGUINTE INSTITUIÇÕES:**

- Casa do Concelho de Arcos de Valdevez
- Casa do Concelho de Castro Daire
- ACOF-Associação Cultural "O Fado"
- Grupo de Teatro-Cultural Contra Senso

Presentes à Assembleia os protocolos entre a Junta de Freguesia de Marvila e as instituições acima referidas, ao abrigo do disposto no artº 9º/1-i do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

*Passada a votação, foram as propostas aprovadas por unanimidade.*

Marvila, 26 de maio de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

**/José Roque Alexandre/**